



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 440 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 480, folha n° 38, livro n° 06, datado em 24/09/2018.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PRÊMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 a 30 de Outubro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019, ao Servidor Público Municipal Sr. WALMIR RIBEIRO DA CRUZ, RG. 28.598.746-7-SSP-SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Outubro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração